



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000003504-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 137, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro – sem voto e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de férias (PA SEI nº 4761/2024) e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, por motivo de licença médica (PA SEI nº 5292/2024).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003504-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização, a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente a 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias do segundo período de 2021, e 30 (trinta) dias do primeiro período de 2022, acumuladas por imperiosa necessidade de serviço, com o correspondente adicional constitucional de 1/3, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)